



DECRETO Nº. 316/2014

De 6 de maio de 2014.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade Municipal”

ENIO MAGRO, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 1334/2011 de 20/10/2011 e Lei Municipal nº 1.404/2013, ficam nomeados os senhores (as) abaixo discriminados, para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade Municipal.

- I. Representante do Fundo Social de Solidariedade Municipal:**
Titular: Grismar Mariotto da Silva Magro
Suplente: Gisele Fabiana Aguiar
- II. Representante do Setor Municipal de Assistência Social:**
Titular: Keila Marília dos Santos Silva
Suplente: Angela Alves de Carvalho Damacena
- III. Representante do Setor Municipal de Saúde:**
Titular: Florisbela Aparecida Silva
Suplente Leticia Silva Costa Gouveia
- IV. Representante da Associação dos Produtores Rurais do Reassentamento Populacional Rural de Taquaruçú:**
Titular: Jose Vieira Gomes
Suplente: Edson Corra
- V. Representante de Entidades religiosas:**
Titular: Claudio dos Santos
Suplente: Darci Santana
- VI. Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso:**
Titular: Tereza Leme
Suplente: Maria Grigório da Costa



Governo de
NARANDIBA
O Sol nasce para todos

Artigo 2.º - Presidirá este Conselho Deliberativo, a senhora Grismar Mariotto da Silva Magro, indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Narandiba-SP, 6 de maio de 2014.

ENIO MAGRO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

DEBORA GOMES SILVA NARDI
Enc. de Secretaria